

MA 100-14
Pronew-010-2022

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



**TERMO ADITIVO Nº 042/2021-SMS.CPCSS -
DO CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**



PROCESSO: 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e materiais permanentes para o funcionamento e a execução do conjunto de ações propostas para o bom atendimento da UBS Campo Limpo - Processo SEI 6010.2021/0003904-9.

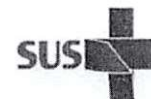
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED] CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de R\$ **100.000,00 (cem mil reais)** para investimento/equipamento, conforme **Emenda Parlamentar do Vereador Jair Tatto**, em Processo SEI 6010.2021/0003904-9 , documentos 055238230 e 056337981.

Handwritten initials and a circular stamp of the Diretoria Jurídica.

**TERMO ADITIVO Nº 042/2021-SMS.CPCSS -
DO CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**



2. A Relação de Equipamentos e Plano Orçamentário foram apresentados em documento SEI 056015282 e 056015066 do processo SEI 6018.2021/0093615-0 e encartado ao presente termo.
3. A despesa de investimento/equipamento onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00 –fonte 00 - Emenda Parlamentar.

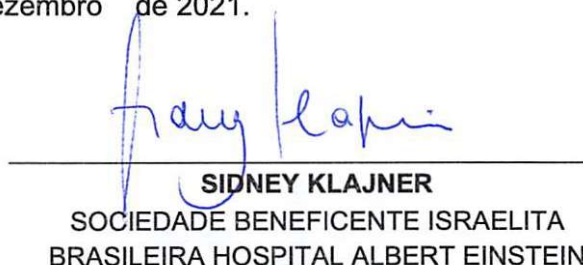
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

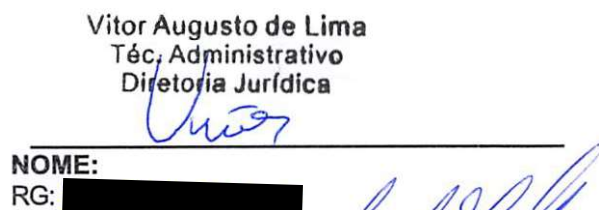
São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

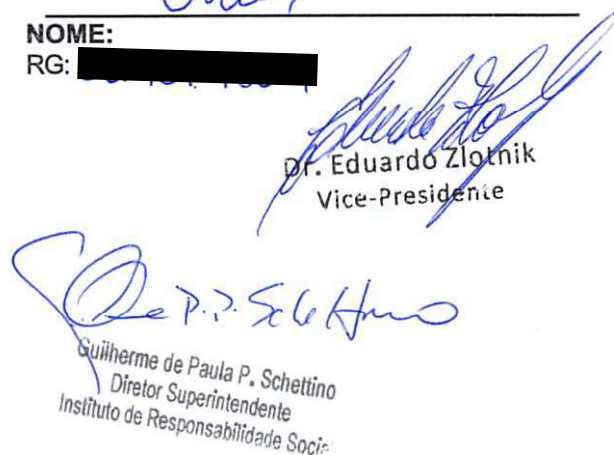
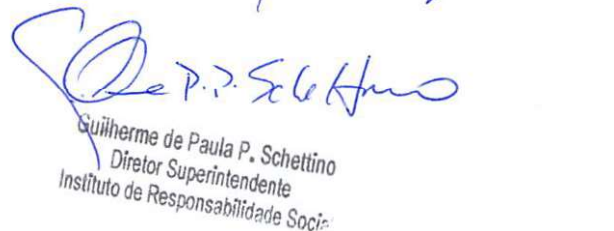

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:


Caroline Midori Tamanaha
Coordenador Inf. Gerenciais
Orçamento e Compliance
Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Albert Einstein - Programa Governamentais
NOME:
RG: [REDACTED]

Vitor Augusto de Lima
Téc. Administrativo
Diretoria Jurídica

NOME:
RG: [REDACTED]


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica


Henrique Souto de Sousa Neves
Diretor Geral

